



## MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036, DE 1 DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral  
2025

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5349, de 10 de Dezembro de 2024

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 79.343,54 (setenta e nove mil e trezentos e quarenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### **07 - SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E DESENV RURAL SUSTENTAVE**

##### **07.07 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18.541.0005.2339 - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fmma

339039.027010000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	R\$:	53.298,12
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
449051.027010000000 - Obras e Instalacoes	R\$:	25.877,42
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		
449052.027010000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$:	168,00
Fonte de Recursos: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DO ESTADO (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SA		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/09/2025.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.09.2025).

FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO  
PREFEITA MUNICIPAL